PARECER DA UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Nº. 018/2018

REFERENTE: Nomeação para Cargo Comissionado
EXERCÍCIO: 2018
UNIDADES: Pref. Municipal
MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia - MT

Do: Auditor Público Interno
Para: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo as Normativas do TCE, para apreciação e emissão de Parecer da **UCI - Unidade de Controle Interno**, de conformidade com a legislação municipal, que compõe a estrutura de cargos e salários em comissão da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, lei 658/2013, e nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal.

Cargo: **COORDENADORA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – CC-2:**

- **Laura Letícia Castro** - Portaria nº. 064-GP-2018.

Cumpre esclarecer, que a futura servidora apresentou toda a documentação exigida pelo setor de Recursos Humanos, e não foi detectada irregularidades, inclusive, apresentou declaração de não parentesco até o 3º grau (afim ou consanguíneo) com a autoridade nomeante, nos termos da súmula vinculante nº 13.

Assim, atendendo a necessidade do município e em conformidade com legislação vigente, e respeitando a Constituição Federal. O Auditor Público Interno emite parecer **FAVORÁVEL** à nomeação da Srª. **Laura Letícia Castro** para ocupar cargo de coordenadora.

Pontal do Araguaia – MT, 03 de abril de 2018.

Elvio Naves Ribeiro
Auditor Público Interno